



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a [Portaria nº 140, de 30/7/2019](#), que concede folga compensatória por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR5 nº 140, de 30 de julho de 2019](#), publicada no [Diário Eletrônico do MPF nº 144, de 1º de agosto de 2019](#), no que se refere ao dia de gozo de folga compensatória por exercício de plantões, que passa a ser o seguinte:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO	SALDO
SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA	PRR5 N.º 183/2018 (atualizada)	20 a 27/3/2019	10/10/2019	3

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2019, Caderno Administrativo, p. 40.](#)